

Reunião Conselho Municipal de Assistência Social

ATA N.º 156

1
2 Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e dezessete na sala de atendimentos do CRAS,
3 reuniram-se os membros deste Conselho para reunião, tendo como pauta: 1) Avaliação da 11ª
4 Conferência Municipal de Assistência Social; 2) Retorno quanto ao Ofício 10/2017/CMAS
5 direcionado à gestão municipal e que trata da indicação de profissional para a Secretária
6 Executiva dos Conselhos Municipais; 3) Início das oficinas de Iniciação ao Mercado de
7 Trabalho – parceria entre CRAS e CIEE de Videira; 4) Encerramento de oficinas de artesanato
8 (Comunidades de Lurdes (01/08) e Bracatinga (08/08) e Centro (10/08)); 5) Convite para
9 participação na Audiência Pública referente ao Plano Plurianual – Quadriênio 2018-2021; 6)
10 Necessidade de mudança na data da próxima reunião ordinária; 7) Levantamento de
11 demandas para reunião conjunta com o Conselho Municipal de Saúde. Quanto ao item 01,
12 considerando a passagem da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, Vandreia
13 explanou sobre a importância da avaliação dos conselheiros acerca do processo conferencial.
14 Os conselheiros, após preencherem a ficha de avaliação, efetuaram a entrega das mesmas.
15 Foram, também, retomadas e debatidas as propostas priorizadas na mencionada conferência.
16 Acordou-se que, para a próxima reunião, seja produzido um ofício contendo as propostas para
17 o município e o mesmo seja encaminhado à gestão municipal e à Promotoria de Justiça da
18 Comarca. Em relação ao segundo item, Ofício produzido na reunião anterior, foi explicado que,
19 em virtude da necessidade de correção em alguns pontos do texto, o documento sofreu
20 alterações, sendo repassadas aos presentes. Assim sendo, o Ofício não foi protocolado devido
21 a falta de assinatura de uma conselheira presente na reunião, ação que acontecerá mediante a
22 mencionada assinatura. Referente ao item 3, explanou-se sobre o início das oficinas mensais
23 de Iniciação ao Mercado de Trabalho, ofertadas em parceria com o CIEE – Centro de
24 Integração Empresa-Escola, oficinas estas que acontecerão até o mês de novembro e ao final
25 contarão com formatura e disponibilização de certificados aos participantes. Sobre o item 04,
26 tratou-se sobre o encerramento de oficinas de artesanato que estão em andamento através do
27 CRAS, sendo que os mesmos acontecerão nas seguintes datas e locais: 01 de agosto -
28 Comunidade de Lurdes, 08 de agosto - Comunidade de Bracatinga e 10 de agosto – Centro.
29 Ressaltado que nesses encerramentos a equipe técnica do CRAS realiza atividade sobre a
30 Política de Assistência Social no município com ênfase aos serviços ofertados no CRAS, bem
31 como equipe e funcionamento. Aliado a isso, são trabalhados aspectos visando o
32 fortalecimento dos vínculos comunitários. Quanto ao item 05, foi transmitido o convite emitido

Reunião Conselho Municipal de Assistência Social

33 pela Administração Municipal e direcionado ao CMAS convidando os conselheiros a participar
34 da Audiência Pública que tem como objetivo discutir o Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano
35 Plurianual do município para o quadriênio de 2018-2021. A audiência acontecerá no dia 17 de
36 julho, às 19h, na Câmara Municipal de Vereadores. Referente ao item 06, foi verificada a
37 possibilidade a alteração no cronograma de reuniões, excepcionalmente no mês de agosto,
38 data em que a presidente e vice-presidente do CMAS terão atividade de encerramento com
39 grupo de mulheres participantes de oficina de artesanato. A proposta de alteração, do dia 10
40 para o dia 14 de agosto de 2017, foi aceita pelos presentes. Alterou-se a data e manteve-se o
41 mesmo horário e local. Em relação ao item 07, último item da pauta, abordou-se a questão
42 envolvendo a realização de reuniões conjuntas com o Conselho Municipal de Saúde e, para tal,
43 elencadas demandas dos presentes para a partir disso realizar o convite. Os assuntos de
44 interesse para debate foram: inicialmente, discussão sobre o COMUNICADO nº 039/2017, da
45 Federação Catarinense de Municípios (FECAM), o qual contém considerações e orientações
46 sobre os Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social e acesso a insumos inerentes à
47 Política de Saúde; e, em um segundo momento, esclarecimentos quanto ao processo de
48 denúncia e registro de ocorrência nos casos de violência contra públicos vulneráveis (idoso, por
49 exemplo). Assumido, assim, o compromisso de realizar o convite àquele Conselho. Desta
50 forma, não havendo nada mais a tratar, eu Taís, encerro a presente ata que se aprovada será
51 assinada por mim e pelos presentes. Tangará,

52 13/07/2017 _____
53 _____
54 _____
55 _____
56 _____
57 _____